

PORTARIA N º 2.539/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 67653/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **EDINALVA GORSANI DE SOUZA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de novembro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



